Pedro José da Silva
Manoel Alves de Medeiros Cia
Luiz Antonio de Araujo Filho
[illegible]
Antonio C. Pereira
Arnaldo Trajano de Araujo
João Rodrigues Duré
[illegible]
[illegible]
Francisco de Assis Damacena

Ata da primeira sessão extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 02 de julho de 1997.

Às vinte horas do dia 02 de julho de 1997, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a Presidência do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Ronaldo de Araujo, Francisco de Assis Damacena, Luiz Antonio de Araujo Filho, Edilson Andrade, Antoniel Carlos Pereira, João Rodrigues Duré, Hilton Pereira da Costa, Carlos José da Costa Araujo e Manoel Herminio de Medeiros Correia. O Presidente verificando o número legal deu por aberta a sessão e explicou a finalidade da mesma por se tratar do aumento do IPTU sem a devida autorização da Câmara sendo este um aumento abusivo, inclusive fez a leitura do artigo 109 paragrafo único que diz os aumentos das taxas, tributos ou impostos dependerão de autorização prévia da Câmara Municipal com deliberação de 2/3 dos membros, portanto iremos analisar e ver se há necessidade de formar uma comissão para falar com o Sr. Prefeito e encontrar uma solução sensata. Em seguida o Presidente franqueou a palavra. Ocupou a tribuna o vereador Hilton Pereira vice líder do Prefeito na Câmara, dizendo que em contato com o Sr.

Prefeito o mesmo disse-me que não houve aumento de imposto continua um (1%) por cento, o que houve foi um reajuste no valor do imóvel que estava defasado, e só foi reajustado os imóveis das quadras 1 e 2 no valor de 30% e as quadras 3 e 4 houve a reavaliação do imóvel que é Acude das Pedras, Jucuri, Baloca, Campo do Nautico, não houve reajuste do valor do imóvel, se não arrecardar com o IPTU e outros impostos como poderá pagar R$680,000,00 mil reais de funcionarios, R$70,000,00 da câmara de atrasado, R$ 100,000,00 de precatorio Ministerio do Trabalho, portanto está esperando receber o IPTU para pagar esses débitos. O municipio não pode fazer milagre da multiplicação do dinheiro porque só com: folha de pagamento, INSS, Câmara, carro de estudantes, FGTS e PASEP. Tudo isso chega a um valor R$ 175,000,00, então a prefeitura não tem condições de pagar os débitos atrasados.

*Ocupou a tribuna Antoniel Carlos iniciou por ralenizando o Presidente por esta sessão extraordinaria por se tratar de um assunto do interesse da população; ouvi atentamente o pronunciamento do vice líder que trouxe uma mensagem do si Prefeito, o que não entendo e este aumento absurdo do IPTU por conta propria quando sabemos que para aumentar imposto é preciso que a câmara seja consultada não entendemos como é que o Prefeito diga-se de passagem entre aspas porque quem toma as decisões é o pai dele, não se sabe porque

o si. Prefeito só está fazendo coisas erradas, chegando ao cumulo do absurdo de dar aumento de impostos sem a devida autorização da câmara, alegando arrecardar dinheiro para saudar dividas. Porque o povo tem que pagar divida da prefeitura? Isto não existe é uma erração um absurdo, uma falta de respeito para com a população, o municipio precisa arrecardar sim, mas não desta forma arbitraria. Concluindo quero dizer que esta casa está atenta e não admite ser ignorada pois aqui não existe partido e sim vereadores que defendem os interesses do povo. Ocupou a Tribuna Manoel Medeiros dizendo que ouviu atentamente a mensagem do si. Prefeito através do seu vice líder, mas quero dizer que o si. Prefeito está errado ignorando a lei onde diz que qualquer aumento de imposto terá primeiro que ser aprovado pela câmara, não se admite que o IPTU de Sabaiana seja maior que o IPTU da capital. Quero dizer que sou da situação mas não admito erros arbitrarios como esta ocorrendo até a minha mãe se estiver errada eu sou o primeiro a dizer. Ocupou a tribuna Luiz Antonio, dizendo que mais uma vez o si. Prefeito está errado não sei se está mal assessorado, ou é o pai que faz tudo e o si. Prefeito simplismente assina e isto não é admissivel, por isso sou contra a esse aumento abusivo e estou do lado do povo. Sei que a prefeitura precisa arrecardar, mas

não dessa forma sacrificando o povo. Ocupou a tribuna Carlos José, dizendo que não se admite um aumento abusivo, quando em João Pessoa eu paguei de IPTU do apartamento que comprei R$ 49,00 enquanto que aqui quem por R$ 9,00 no ano passado este ano veio R$ 10 um aumento de mais de 900%, isto é um absurdo, e não poderia aumentar, sem que a câmara tomasse conhecimento e só poderia vigorar o aumento no ano seguinte, e não da forma que foi praticado, isto é um absurdo. Finalizando parabenizando o Sr. Presidente por esta sessão. Ocupou a Tribuna Edilson Andrade. Parabenizando o louvável dinamismo do Sr. Presidente desta casa, pois há muito tempo que não tem um Presidente a altura do V.Ex. Ouvi os pronunciamentos dos seus vereadores, como também, a mensagem do Sr. Prefeito lida pelo vice líder, e quero dizer que houveram falhas quando diz que não houve aumento apenas uma reavaliação das quadras 1 e 2 por central da cidade, não se entende esta diferenciação de aumento sem que a câmara tome conhecimento, acredito que está havendo uma provocação por parte do Sr. Prefeito, a vereadores; primeiro foi aquele Projeto de Lei, para contratar servidores e agora esse aumento do IPTU sem autorização da Câmara, sabemos o Município precisa arrecadar seus impostos não de forma absurda e inadmissível, portanto Sr. Presidente vamos encontrar uma forma de solver este problema, e se for o caso convo-

Prefeito e sua assessoria para nos prestar esclarecimento e encontrarmos um meio legal de resolver esta situação. O Presidente disse que estas sugestões aqui representadas vêmos analisar e formar uma comissão para entrar em contato com o Sr. Prefeito. Não havendo mais nada a tratar agradeço a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores presente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 02 de julho de 1992.

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]